



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 096/2021

Humaitá - RS, 30 de agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR
ADICIONAL NO VALOR DE
R\$30.000,00. ORIUNDOS DE
REDUÇÃO ORÇAMENTARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar adicional no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

14.01	SOS URBANISMO	
1015	PAVIMENTAÇÃO RODOV. E SANEAMENTO – FEP	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	366 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentaria:

04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2005	MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL	
3.1.91.13.00.00	38 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS**, ao trigésimo dia
de agosto de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração